

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Constituição para mudar

MARCELO MIRANDA

Saem hoje do PMDB alguns parlamentares, sob a alegação de que o partido não está cumprindo seu papel. A grande verdade é que, como procurei demonstrar em artigo anterior ("PMDB — a luta continua"), sob esse manto se procura esconder a dificuldade em assumir a tarefa que se exige de nós neste período de reconstrução nacional. Reclama-se, no entanto, a título de justificativa para abandonar o barco, de determinados posicionamentos que a maioria do partido assumiu na Constituinte.

Ora, não apenas o PMDB vem fazendo um ótimo trabalho na Constituinte, como esta está, no fundamental, cumprindo o papel para o qual foi convocada e eleita. Ainda como senador, antes de assumir o governo de Mato Grosso do Sul, tive a honra de participar da instalação dos trabalhos constituintes, quando, em discurso, declarei que seus integrantes estavam se entregando "à tarefa mais nobre deste momento histórico: legar às futuras gerações uma Carta Magna que consagre a soberania, a democracia e a justiça social em nosso país".

O texto das disposições permanentes, que resultou da votação em primeiro turno, responde, claramente, a esse desejo que manifestei na minha despedida do Senado. Condensa, em verdade, a aspiração mais sentida do nosso povo, que é a de construir neste país uma grande nação, cuja prosperidade se realize em benefício dos brasileiros e das relações fraternas com os demais povos. E não poderia ser diferente, pois a Constituinte nasceu do mais amplo e profundo movimento em favor das mudanças já ocorrido neste país: a campanha das "diretas-já" e em apoio à eleição de Tancredo-Sarney pelo Colégio Eleitoral.

Com esse valioso trabalho, jogam-se por terra todas as especulações que se fizeram em torno da Constituinte neste último ano. Diz-se que, sendo conservadora, não iria corresponder ao anseio mudancista de nosso povo — mas o que se vê é um texto que, no essencial, está sintonizado com a necessidade de mudança; dizia-se que, dividida em blocos ideológicos intransigentes, muitos temas importantes ficariam de fora da nova Constituição, relegados aos chamados "buracos negros" — e o que se vê é que mais de 90% do texto vem sendo produto de negociação e não surgiu ainda um só "buraco negro"; dizia-se que, sendo preguiçosa, nunca iria concluir seus trabalhos — e, de fato, muitos constituintes não têm honrado seu mandato, mas a demora decorre, não principalmente das ausências, mas do processo democrático, inédito, que foi escolhido para a elaboração constitucional. Nunca houve, no passado, uma Constituinte que tenha se aberto tanto à participação, não apenas de seus integrantes, mas, inclusive dos setores organizados da sociedade. As Constituições, antes, ou eram impostas ou resultavam de projetos preparados previamente e quase que impostos aos constituintes.

Já ingressamos na etapa final dos trabalhos. Espera-se que, dentro de dois meses, tenhamos o texto definitivo da nova Carta Magna, pois a votação em segundo turno deverá ser mais rápida. Para isso, é indispensável que se respeitem os acordos do primeiro turno. Devem

ser feitas correções de eventuais excessos, mas a expectativa é de que o segundo turno confirme, no essencial, o trabalho que foi realizado até agora. Torna-se possível, portanto, uma primeira avaliação da ordem econômica, social e política que, a partir da nova Constituição, deve se instaurar no Brasil.

Criou-se a maior celeuma quando, além da definição de que o "mercado interno é patrimônio nacional", estabeleceu-se o conceito de "empresa brasileira de capital nacional". Ora, não conheço um só país dentre os hoje desenvolvidos, que, no estágio de desenvolvimento em que se encontra o Brasil, não tenha recorrido a mecanismos de proteção da empresa nacional. E quem não conhece a virulência com que hoje os Estados Unidos adotam medidas protecionistas de suas indústrias ou a Europa subsidia sua agricultura? Eles podem defender seu "espaço nacional". Nós, não?

Não creio que seja intenção dos constituintes recusar apoio internacional ao progresso nacional. Seria uma insanidade ficar alheio às conquistas tecnológicas que ocorrem no mundo moderno. O que a Constituinte pretende, a meu ver, é criar mecanismos para que o salutar aporte estrangeiro, ao invés de abafar a iniciativa nacional e deprestar nossos recursos naturais, favoreça o uso racional de nossas potencialidades, em benefício da melhoria das condições de vida de nosso povo.

Dizem, por outro lado, que houve retrocesso na questão da reforma agrária. Meu governo tem estado profundamente empenhado no enfrentamento desse importante problema em nosso Estado, inclusive absorvendo responsabilidades que antes eram do Mirad. E não tenho dúvida em afirmar, com base em nossa própria experiência, que a grande dificuldade para o avanço da reforma agrária não reside, nem de longe, na escassez de terras desapropriáveis — no Brasil, as áreas improdutivas somam mais de 300 milhões de hectares —, mas na demora para a efetivação da imissão da posse, devido a tramites

jurídicos, e na não destinação de recursos financeiros para a promoção dos assentamentos. Por trás de tudo isso, é evidente que pesou a mobilização de pequenos e médios agricultores, temerosos de perderem suas terras.

Acredito, portanto, que a Constituinte avançou porque, ao fixar que a desapropriação recairá sobre terras que não estão produzindo, isola o latifúndio improdutivo, retirando a teia política que o protegia; ao estabelecer "procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação", agiliza a imissão da posse; e, ao decidir que "o orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício", gera as condições financeiras para a desapropriação e os assentamentos. E eram essas as definições necessárias para fazer avançar a reforma agrária, pois permitirão, não a desorganização da produção, mas, ao contrário, o aumento da produção e da produtividade — critério fundamental em qualquer reforma econômica e base para a solução dos problemas sociais do campo.

No campo social, ninguém tem dúvida dos inestimáveis avanços patrocinados pela Constituinte. Não apenas se consagraram conquistas antigas dos trabalhadores, mas se promove um novo ordenamento social, que contempla importantes e novas conquistas, tais como: punição de demissão imotivada, extensão dos direitos trabalhistas ao campo, jornada de trabalho semanal de 44 horas, licença gestante de 120 dias, direito de greve e de sindicalização, implantação do sistema de segurança social, universalização do atendimento na área de saúde, preservação do valor real das aposentadorias, elevação para 18% da percentagem do orçamento da União destinada à educação etc.

Um dos pontos mais polêmicos com que se defrontou a Constituinte foi o sistema de governo. Setores do PMDB, que, infelizmente, agora nos deixam, foram seduzidos pela pro-

paganda de que o parlamentarismo era um sistema melhor para o país, porque moderno e mais avançado. Não perceberam que a imposição do regime de gabinete foi a única forma encontrada pelos que não gostam de "cheiro de povo" para retirar deste o direito e a aspiração, manifestada inequivocamente na campanha das "diretas-já", de escolher diretamente seus governantes. E nem sequer é um sistema mais moderno, porque surgiu antes do presidencialismo, numa composição retrógrada com a secular nobreza inglesa.

A maioria do PMDB e, em consequência, a Constituinte optaram, corretamente, pelo presidencialismo e, em 1989, o povo já poderá eleger, livre e diretamente, aquele que regerá os destinos da nação. Não mais o caduco presidencialismo "imperial", que castra o Congresso, a Federação, a liberdade do povo e concentra todos os poderes. O Congresso foi fortalecido, a Federação foi restaurada — a reforma tributária aprovada, mais que descentralizar os recursos, realizou a descentralização do poder — e o povo conquistou o regime de liberdade mais avançado da nossa história. E vai eleger diretamente seu governante máximo — e para um poder democratizado.

Todos sabem que o PMDB é o principal responsável pelo conteúdo do texto constitucional que está nascendo. Em todas as questões substantivas, a maioria do partido esteve, não apenas ao lado, mas vanguardando as propostas aprovadas, com ou sem o concurso da liderança. Também não é exagero afirmar que, no fundamental, a nova Carta Magna condensa o programa que o partido foi forjando, no bojo das lutas populares, ao longo das duas últimas décadas. Cabe-nos doravante, cerrar fileiras para, mantendo unida a coluna vertebral do partido, transformar em realidade a nova Constituição e construir neste país a grande nação por que tanto tem lutado nosso povo.

MARCELO MIRANDA SOARES, 49, engenheiro civil, é governador de Mato Grosso do Sul, foi senador da República e prefeito da cidade de Campo Grande (MS).

